



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA. Nº 465/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Josué Fortunato Gomes**, portador do **CPF: 918.042.138-53** na função de Motorista, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Ji-Paraná- RO** no dia **23 de outubro de 2024** e até a cidade de **Porto Velho- RO** nos dias **25,26 e 27 de novembro de 2024 e 02,03,04,09,10 e 11 de dezembro de 2024**, com finalidade de conduzir paciente.

Artigo 2º-Arbitrar **01 (uma)** diárias no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** e **09 (nove)** diárias no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 18/12/2024 às 10:50, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **223195** e o código verificador **BC35DDEE**.

